



DECRETO Nº 001769/22 de 16 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	100,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	300,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	100,00
(581) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-0100 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	1,12
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	200,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	100,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo	52,50
--	-------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0159 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00

Total Suplementação: 9.153,62

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(56) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0100 - Aquisição de Imóveis	1,12
(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
(495) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0100 - Diárias Pessoal Civil	100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(193) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	52,50
---	-------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(368) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-0100 - Aquisição de Imóveis	200,00
(367) 3.3.50.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais	100,00

CVL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001769/22 de 16 de Agosto de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(468) 4.4.90.51.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalacoes

300,00

Total Anulação:

9.153,62

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 08 / 2022

GM